



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Groaíras, Estado do Ceará, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. José Almir Matos Lopes.

FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Groaíras, Estado do Ceará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo e publico o presente Decreto Legislativo:

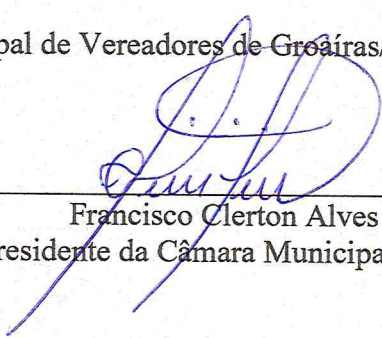
Art. 1º. Ficam aprovadas sem ressalvas as Contas de Governo do Ex-Prefeito, Senhor José Almir Matos Lopes, Administrador do Executivo Municipal de Groaíras, exercício de 2012, constante no PROCESSO Nº 2012.GRO.PCG.7017/13, Parecer Prévio nº 044, de 24 de Julho de 2018, encaminhados ao Legislativo Municipal através do Ofício Gab. DG nº 785, de 06 de fevereiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento, referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. O Processo de Contas, o Parecer Prévio e o Ofício, referidos no caput do artigo anterior, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Groaíras/CE, 07 de Março de 2019.



Francisco Clerton Alves Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras